



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1483 /2019

Autoria: vereadora JULIANA DAMUS

Despacho:

DEFERIDO

Araraguara,

17 OUT 2019

Presidente



BREEFITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

24/10/2019 13:57:04 Guichê: 088.036/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 1483/2019 Distribuição: Chefia de Gabinete Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando a Lei Complementar nº 827,

instituída em 10 de julho de 2012, a qual dispõe sobre a política municipal de proteção aos animais;

Considerando que o artigo 9º da referida lei prevê quem serão os responsáveis por fiscalizar denúncias de maus-tratos e agressões; indicar a apreensão de animais em situação de vulnerabilidade e risco; notificar, multar ou aplicar penalidades e, outros poderes necessários ao fiel cumprimento das disposições regulamentadas nesta legislação, inerentes ao Poder de Polícia,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de informar a essa Casa de Leis: 1 – Existe um controle cadastral com dados das pessoas denunciadas por maus-tratos; 2 – Quantos casos de crueldade contra os animais foram confirmados em Araraquara; 3 – Caso tenham casos constatados, quais penalidades foram impostas aos infratores.

Araraguara, 18 de outubro de 2019.

Juliana Damus

Vereadora